CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos no saguão da Câmara.

Em, 31 / 03 / 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 346/2022

Institui Título Mulher Destaque - "Idalina Fonseca".

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes decreta, e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, usando da atribuição que me confere a alínea d, do inciso I, c/c alínea a, inciso III, ambos do artigo 82 do Regimento Interno c/c inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o título Mulher Destaque - "Idalina Fonseca", no Município de Buritis/MG, através do qual serão homenageadas pela Câmara Legislativa Municipal, mulheres que tenham se destacado profissionalmente e prestado relevantes trabalhos nas áreas de desenvolvimento social, político, econômico ou educacional com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2° O Prêmio Mulher Destaque - "Idalina Fonseca" deverá ser entregue anualmente a uma personalidade, mediante uma indicação de cada vereador da câmara municipal, até o dia quinze de fevereiro, a ser devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 3° O Prêmio será entregue em Sessão Solene, no mês de março, oportunidade em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, a critério da mesa diretora, no primeiro ano de criação o prêmio poderá ser entregue em sessão solene a ser realizada no mês de maio.

Art. 4º A mulher destaque, ora homenageada, após receber o título, poderá fazer o uso da palavra para agradecimentos no tempo de até 10 (dez) minutos.

Art. 5° Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/MG, 31 de março de 2022.

Fagner dos Reis Mendes Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Flávio Baltazar Galvão
Primeiro Secretário

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com